



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA Nº01/2022



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO**, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos – preliminar, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar, em 12 de abril de 2023, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura no 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura no 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

**Art. 4º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Decreto Estadual nº 15.353/2014, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura no 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura no 01/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 15.353/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/ BA, 26 de abril de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
**Secretária da Saúde**  
**Estado da Bahia**